



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 064/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei nº 2689/2021, de 10/11/2021”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2689/2021, de 10 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.452.0003.2011 3.1.90.94 – Ficha nº 046	R\$ 10.000,00
Total do Crédito		R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.452.0003.2011 3.3.90.39 – Ficha nº 054	R\$ 10.000,00
Total dos Recursos		R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO

Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria